



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 30 DE MAIO DE 1989.

"Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica declarado Cidadão Barra-Garcense o Exmº Sr. JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS, em reconhecimento aos valiosos e relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado e Município.

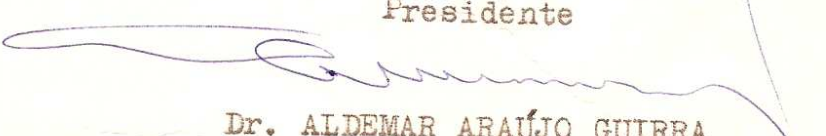
Artigo 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado e afixando cópia do mesmo no mural desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT)., 30 de maio de 1989.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente


Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi arquivada à fl. 125^v e publicada no mural da Câmara Municipal

Em 30 / 05 / 1989